

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 33 do Regimento Interno;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 115/2006):

“Deferir a Exma. Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Estreito, a fruição de 03 (três) dias remanescentes de férias, relativas ao 1º período de 2006, suspensas por necessidade de serviço, para serem gozadas nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2006”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 08/agosto/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno